

## 26/3: PF REALIZA GRANDE OPERAÇÃO EM ITAIPAVA DO GRAJAÚ E ARAME

*Posted on 26/03/2024 by Minuto Barra*



Dezenas de agentes da Polícia Federal dormiram em Barra do Corda e seguiram ainda na madrugada rumo aos dois municípios. A PF aponta para uma organização criminosa entre fazendeiros e um ex-vereador.

**Category:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

A Polícia Federal (PF) no Maranhão deflagrou nesta terça-feira (26/03) a operação KREPYM-KATEJÊ, com o objetivo de reprimir a extração e comercialização ilegal de madeiras oriundas de terras indígenas inseridas na Amazônia Legal do Maranhão.

# MINUTO BARRA



# MINUTO BARRA



No curso do Inquérito Policial que deu origem à operação, foi identificado, por meio da utilização de geotecnologia e imagens de altíssima resolução, um crescente desmatamento na Terra Indígena

# MINUTO BARRA

Geralda Toco Preto, situada em Itaipava do Grajaú e Arame, além da expansão de atividades estranhas à comunidade indígena que lá vive, da etnia Krepumkateyê (ou Kreepym-Katejê), bem como extração de árvores nativas para beneficiamento em serrarias e movelarias da região. A investigação aponta ainda uma associação entre fazendeiros, madeireiros, e indígenas, voltada para um esquema de extração ilegal de madeira para exploração comercial clandestina.

A extração de madeira da terra indígena ocorria com o consentimento de uma liderança de uma das aldeias, mediante o pagamento de vantagem ilícita, e tinha como principal receptor um ex-vereador da cidade de Itaipava do Grajaú.



# MINUTO BARRA



Foram cumpridos 03 (três) mandados de busca e apreensão domiciliar, sendo que dois dos alvos dessas buscas já são condenados em Ação Civil Pública que os obrigaram a realizar o reflorestamento de 490 hectares da área, como recomposição dos danos ambientais perpetrados anteriormente na Reserva Indígena Geralda Toco Preto. Todavia, a investigação aponta que, além de não haver o cumprimento da determinação judicial, houve continuidade das condutas ilícitas.

Os investigados poderão ser responsabilizados criminalmente por desmatar e explorar economicamente floresta nativa em terra de domínio público sem autorização do órgão competente; receber, para fins comerciais, madeira e outros produtos de origem vegetal, sem a licença devida, e adquirir, no exercício de atividade comercial, coisa que deva saber ser produto de crime, cujas penas máximas somadas, ultrapassam 12 anos de prisão.

# **MINUTO BARRA**

Informações repassadas via WhatsApp pela PF ao Blog Minuto Barra